



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.172, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a informação enviada, em 25/08/2023, pela Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, por meio de mensagem via *WhatsApp*, sobre licença para tratamento de saúde no dia 25/08/2023;

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios tem como juízo substituto o da 4ª Vara Cível da mesma comarca, reciprocamente, conforme Anexo I, Grupo Interior, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Palmeira dos Índios, da Resolução nº 10, de 24/04/2018, cujo titular, Magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, está afastado temporariamente para curso de doutorado, no período de 13/03 a novembro de 2023, conforme Portaria nº 707/2023, tendo sido designada a Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, conforme Ofício nº 62/2023/DJ/REMIP-CGGJ, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI**, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão de licença da Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, no dia **25/08/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2023.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 28/08/2023